

VEREDAS MIGRATÓRIAS SUL-SUL UMA CARTOGRAFIA COMBATIVA DE MULHERES E PESSOAS DISSIDENTES

RUTAS MIGRATORIAS SUR-SUR
UNA CARTOGRAFÍA COMBATIVA DE MUJERES Y PERSONAS DISIDENTES

Adriana Martinez²

Resumo

Este texto analisa as migrações Sul-Sul, focando nos empecilhos burocráticos e culturais enfrentados durante o percurso e no destino. Demonstra-se que as fronteiras, para além de limites geopolíticos, são dispositivos de poder que regulam territórios, corpos e recursos, materializando racismo e xenofobia. Essa racionalidade é efeito da prática de governar neoliberal, que sob a égide universal dos direitos humanos e da democracia liberal, perpetuou um modelo colonialista e excludente baseado no homem adulto, branco, heterossexual e qualificado bem-sucedido nos padrões capitalistas. O objetivo central é situar a crítica a essa noção colonial de universalidade a partir das margens, destacando como mulheres e pessoas dissidentes migrantes subvertem os modelos heteropatriarcais, capitalistas e coloniais. Utiliza-se a arqueogenealogia foucaultiana para apresentar a produção histórica das verdades que sustentam os fluxos de controle e a maneira pela qual se conduz, na contemporaneidade, a própria conduta e a dos outros – conceito definido por Michel Foucault, como governamentalidade. Simultaneamente, o estudo atualiza a concepção de fronteira, apresentando-a enquanto uma modificação dinâmica e um espaço onde, por um lado, manifestam-se violências e criminalização seletiva, e por outro, emergem lugares de reinvenção e resistência. Por fim, nessas cartografias combativas, corpos em trânsito desafiam demarcações visíveis e invisíveis, criando cotidianos transformadores que desestabilizam os sistemas de governo, abrindo novas possibilidades de existência.

Palavras-chave: Migrações Sul-Sul; Fronteiras; Resistências; Violência de Estado.

² Pesquisadora de pós-doutorado associada ao Departamento de Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); colaboradora da Revista Tapuia. E-mail: drimartinez@yahoo.com.br e drimartinez.5@gmail.com.

Resumen

Este texto analiza las migraciones Sur-Sur, centrándose en los obstáculos burocráticos y culturales enfrentados durante el trayecto y en el destino. Se demuestra que las fronteras, más allá de los límites geopolíticos, son dispositivos de poder que regulan territorios, cuerpos y recursos, materializando el racismo y la xenofobia. Esta racionalidad es un efecto de la práctica de gobernar neoliberal que, bajo el amparo universal de los derechos humanos y de la democracia liberal, ha perpetuado un modelo colonialista y excluyente basado en el hombre adulto, blanco, heterosexual y calificado como exitoso según los estándares capitalistas. El objetivo central es situar la crítica a esta noción colonial de universalidad desde los márgenes, destacando cómo las mujeres y las personas disidentes migrantes desafían los modelos heteropatriarcales, capitalistas y coloniales. Se utiliza la arqueogenealogía foucaultiana para presentar la producción histórica de las verdades que sustentan los flujos de control y la manera como se conduce, en la contemporaneidad, la propia conducta y la de los demás, concepto definido por Michel Foucault como gubernamentalidad. Simultáneamente, el estudio actualiza la concepción de frontera, presentándola como una modificación dinámica y un espacio donde, por un lado, se manifiestan violencias y criminalización selectiva, y por otro, un lugar de reinención y resistencia. Finalmente, en estas cartografías combativas, los cuerpos en tránsito desafían demarcaciones visibles e invisibles, creando cotidianos transformadores que desestabilizan los sistemas de gobierno, abriendo nuevas posibilidades de existencia.

Palabras-clave: Migraciones Sur-Sur; Fronteras; Resistencias; Violencia de Estado.

Em fuga

Antes de discorrer sobre o tema selecionado é pertinente esclarecer duas escolhas metodológicas. A primeira concerne à minha opção por não utilizar a designação *América Latina*, mas *Abya Yala*. Ainda que o termo latinx-americanx tenha sido historicamente ressignificado para caracterizar a cooperação regional, ele permanece inevitavelmente atrelado ao projeto colonizador europeu. O vocábulo *latino* não é uma categoria neutra ou somente descritiva. Ele emerge do racismo institucionalizado na Espanha do século XV, com a codificação das leis de *pureza de sangue*, inicialmente usado para excluir judeus e muçulmanos convertidos e depois transportado para o *Novo Mundo*, tornando-se a base do sistema de hierarquia colonial. A partir disso, as populações desta parte do planeta foram classificadas de acordo com a proximidade à branquitude. No século XIX, intelectuais franceses reformularam essa

herança e produziram a *raça latina* para justificar seus projetos de domínio na *América*, alegando que os ibéricos pertenciam ao mesmo grupo linguístico e com igual legado civilizatório. De modo análogo, as elites regionais incorporaram essa classificação como identidade sob o argumento de que nativos e mestiços deveriam ser eliminados para que a *raça latina branca* pudesse progredir (Reynoso, 2018).

No contexto dos Estados Unidos da América (EUA), no final do século XIX e início do XX, a palavra *América*, na própria autoavaliação estadunidense, seria sinônimo de modernidade, racionalidade instrumental, trabalho produtivo e democracia. Já *América Latina* surgiria como seu duplo negativo: atraso, irracionalidade, preguiça e instabilidade política. Baseado nesse raciocínio *América Latina* estaria sempre num tempo histórico atrasado, sendo meramente uma repetição tardia e uma caricatura do desenvolvimento *americano* (Feres Junior, 2005).

O nome *América*³ foi imposto por europeus em 1507 e consolidado, no século XIX, durante os processos de independência, quando foram decretadas suas concepções de geografia, história e política. Essa brutalidade apagou as diferenças, homogeneizando os povos mediante uma referência externa universalizante. Antes da invasão de 1492, o continente tinha entre 57 e 90 milhões de habitantes, organizados em centenas de territórios com suas respectivas denominações, línguas e culturas específicas. Entre os Kuna, da atual Colômbia e Panamá, o nome do território é *Abya Yala*, que significa *terra madura, terra viva ou terra em florescimento*. Essa acepção começou a ser usada, pela primeira vez, como autodesignação política, na II Cúpula Continental dos Povos e Nacionalidades Indígenas (Quito, 2004). Posteriormente, foi decidido constituir uma Coordenação Continental para confrontar o neoliberalismo e pela emancipação definitiva da mãe terra (Guatemala, 2007). *Abya Yala*, então, não é um nome alternativo para o continente, mas um ato de descolonização do pensamento. Entre *América Latina* e essa nomeação, revela-se uma tensão de territorialidades: de um lado, o nome do colonizador, que carrega a história do genocídio, da escravização e do saqueio; de outro, a voz daqueles que, após séculos de silenciamento, finalmente retomam sua existência

³ Homenagem a Américo Vespúcio, colonizador a serviço da Espanha e Portugal, o principal responsável por divulgar a ideia de que se tratava de um *novo mundo*, continente desconhecido pelos europeus, logo disponível para ser usurpado.

(Porto-Gonçalves, s/d). Enfim, uma autodenominação resgatada por movimentos indígenas e por certxs acadêmicxs para nomear o continente a partir de uma cosmovisão desvinculada da herança colonial.

A segunda escolha metodológica diz respeito à migração a ser analisada aqui. Ela é, particularmente, aquela em que, uma vez estando estrangeirx sofrem-se discriminações, perseguições, deportações, prisões, acusações ou outras medidas de expulsão e/ou aniquilamento. Não se trata, portanto, de retratar os movimentos migratórios sob a perspectiva na qual “a principal motivação é gerada pelos aspectos favoráveis e atraentes do país de destino” sem ser a migração forçada por circunstâncias sociais, políticas ou econômicas (Martínez H., 2024, p.7). Aborda-se, outrossim, como, diante dessas circunstâncias hostis erguem-se resistências de grupos que confrontam medidas punitivas.

O trânsito a ser discutido neste artigo é aquele convencionalmente designado migrações sul-sul, ou seja, fluxos de pessoas entre países do chamado Sul Global⁴. Apresentam-se algumas migrações contemporâneas como redefinição de novas cartografias que desenham rotas e realidades cada vez mais intrincadas. O foco direciona-se à força das mulheres e pessoas dissidentes que conseguem dobrar os modelos heteropatriarcais, capitalista e colonial, mostrando como não são sujeitxs vulneráveis – noção atribuída com frequência –, mas seres dispostxs a transformar os cotidianos. Na contemporaneidade, é conveniente usar o termo *vulnerável* como sinônimo de *vítima*, pois isso impulsiona políticas sociais incumbidas de reorganizar uma vida eficaz mediante o investimento em capital humano, na tentativa de transmutar a força de trabalho em sujeitos econômicos *empreendedores de si* e condicionar as pessoas ao apaziguamento como reconhecimento por serem protegidas (Martinez A, 2020).

O problema dos refugiados é um presságio da grande migração do século XXI. Esse foi o título da entrevista realizada com Michel Foucault em 1979, na qual o filósofo assinalou que, apesar de haver situações históricas e políticas diferentes, não

⁴ Categoria de análise e não um termo da geografia tradicional, pois independe da localização física. Versa mais sobre a sua posição política e econômica no sistema internacional (Bull; Dan, 2025).

era possível ficar impassível diante do perigo em que milhares de pessoas se encontravam nesse período. “Nenhuma discussão sobre as dificuldades políticas e econômicas que acompanham a ajuda dos refugiados, pode justificar que os Estados abandonem esses seres humanos às portas da morte” (Foucault, 2013, p. 286). Sua abordagem citava as destruições e perseguições étnicas ocorridas no século XX, e suas análises o levam a prognosticar que esse fenômeno se manifestaria no século XXI de outras maneiras. Primeiro, pela profusão de Estados ditatoriais; segundo, em decorrência do colonialismo; e, por último, pela substituição da mão de obra, reputada barata, pela tecnologia. Destarte, “as migrações de população tornam-se, necessariamente, dolorosas e trágicas, e só podem ser acompanhadas de mortes e assassinatos” (pp. 287-288). Um prenúncio que se confirma, com destaque, a partir de 2015, quando o fluxo migratório se intensificou esmagadoramente, chegando, em 2025, a mais de 120 milhões de pessoas deslocadas de sua terra natal⁵.

Vários são os motivos da mobilidade humana em busca de refúgio. Entre eles: perseguição política, religiosa, étnica, pertencer a um grupo social discriminado, por violências de gênero ou condições econômicas precárias. A palavra refugiado provém do latim *refugium* e sua conotação é *lugar para onde fugir ou lugar de refúgio, uma região onde se possa ter abrigo, acolhimento* (Harper, s/d). Outros significados foram atribuídos no decorrer da história política do Ocidente até ser incorporada pela Agência da ONU para Refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – Acnur) com os predicados de “responder a situações emergenciais, proteger os direitos enquanto estiverem deslocados e encontrar soluções de longo prazo”⁶.

Além disso, o efeito do fluxo migratório ministra a construção de propostas que servem de subterfúgio e estratégias políticas aos Estados alcunhados de Norte Global.⁷

O Programa dos Voluntários das Nações Unidas elucida essa técnica utilizada, ao privilegiar iniciativas de pacificação implantando projetos de segurança, proteção do Estado de direito, educação eleitoral e defesa dos direitos humanos. Os voluntários, inclusive, capacitam líderes jovens,

⁵ Disponível em: <<https://news.un.org/pt/news/topic/migrants-and-refugees>>. Acesso em: 24/11/2025.

⁶ Disponível em: <<https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur/quem-ajudamos/refugiados>>. Acesso em: 09/03/2026.

⁷ Ao igual que o Sul Global, o Norte Global designa a posição dos países no sistema internacional.

profissionais aposentados, mulheres, formadores de opinião, na expectativa de resolução de conflitos e *segurança* comunitária dos chamados *vulneráveis*, ou melhor, para legitimar uma paz suscetível de operações militares na *prevenção* de qualquer ameaça à considerada *comunidade global* (Martinez A., 2020, 161).

Vale pontuar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, fundamentada na propriedade e na autoridade, consagrou o cidadão como figura central de uma democracia liberal moldada para conter conflitos. Essa formulação revela um modelo colonizador e universalizante que visa produzir condutas moderadas e pacificar tensões sociais mediante a organização da sociedade civil em torno do ideal de cidadania (Marestoni, 2024).

Hoje, os Estados são convocados a agir de maneira integrada segundo prescrições globais, pois a segurança nacional ampliou-se para a segurança universal, em nome da segurança humana. Helena Wilke (2017) constata que a conceituação de segurança humana se constitui a partir da potencial ameaça dos fluxos migratórios, estabelecendo-se como uma estratégia absorvida pelas condutas individuais. Isso demonstra que, no neoliberalismo, não há somente interesses econômicos, “mas a utilidade na reprodução de um senso de responsabilidade compartilhada, configurada como uma *racionalidade* política ainda que para tanto seja fundamental a identidade de cada um com seu local, sua nação, seu ambiente específico” (p. 138, grifo da autora). Segurança requerida para sua *pátria*, sua casa, sua região, sua família, para tudo o que está a sua volta.

De acordo com o filósofo Tzvetan Todorov (2012), com o fim da Guerra Fria e a supressão do rival comunista, as democracias liberais necessitaram construir novos adversários para sustentar sua coesão política e identitária. Os migrantes passaram a ocupar o lugar do *inimigo interno* nas estratégias políticas europeias. Esse processo é evidente na atuação de grupos como a *Aliança dos Movimentos Nacionais Europeus*, que coordenam pautas nacionalistas por meio de programas partidários voltados contra populações muçulmanas, fenômeno que se replica nos Estados Unidos da América (EUA) em relação aos fluxos migratórios do Sul Global e no Brasil contra haitianxs e venezuelanxs, validando um dispositivo global de produção de *inimigos* para a

pacificação e homogeneização social. É considerável pontuar que as políticas migratórias dependem de cada país, alguns adotam severas medidas desde impedimento até deportação, e outros adotam regras mais flexíveis, porém velando parâmetros seletivos e restritivos.

Todorov sublinha ainda que as sociedades, historicamente, foram formadas por múltiplas culturas, portanto, o multiculturalismo não deveria ser, em princípio, um projeto político, apesar de que, amparado pelo discurso de *segurança* sob a fórmula de proteger a unidade territorial dos Estados, tenha se modificado de fato. Para explicar em que consiste esse discurso, tomar-se-á emprestado o depoimento, transcrito pelo filósofo, do então primeiro ministro britânico David Cameron em 2011, durante uma conferência internacional sobre segurança, em que postula uma *tolerância passiva* alicerçada na subordinação das leis “e uma democracia ativa, animada por um ‘liberalismo enérgico’, que defende certos valores” (Todorov, 2012, p. 169). Quer dizer, uma política que “consiste em impor o regime democrático e os direitos humanos pela força” (p. 55). Comparadas à imposição da paz (*peace enforcement*) decretada pela ONU, a qual envolve medidas coercitivas – inclusive o uso da força militar – e acarreta tanto a remoção de pessoas dos seus lugares quanto o impedimento de evasão⁸.

Sem ir muito longe, na madrugada de 3 de janeiro de 2026, forças especiais dos EUA invadiram a Venezuela, capturando o presidente Nicolás Maduro com uso de drones e helicópteros. A operação, transmitida globalmente, resultou em sua transferência para uma prisão federal em Nova York. O ataque foi justificado pela acusação de Maduro como chefe de cartel de drogas, um ato justificado pela *guerra às drogas*, que serve como instrumento geopolítico para intervenções, criminalização e controle social, subordinadas à racionalidade neoliberal. Isso, na realidade, é o resultado de uma disputa pelo petróleo venezuelano e pela submissão do país à esfera de influência dos EUA, evidenciando que a soberania é relativa ante os interesses do capital. Os termos *narcotráfico* e *narcoterrorismo* são meras construções políticas que legitimam o terror de Estado e a guerra contínua pela governança global, onde a vida permanece submetida aos Estados (Nu-Sol, 2026).

⁸ Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/terminology>>. Acesso em: 27/11/2025.

Alguns estudiosos contemporâneos compactuam também com uma política que imponha o regime democrático e o cumprimento dos direitos humanos, mesmo que seja utilizada a força bélica ou a restrição dos fluxos migratórios. Para o cientista político Yascha Mounk (2019), a xenofobia e o discurso de ódio potencializados pela internet resultam da não efetivação dos princípios democráticos liberais. O autor analisa a disputa em torno do patriotismo afirmando que a direita rejeita as minorias e a esquerda enfatiza a diversidade a ponto de enfraquecer os laços entre cidadãos.

Entretanto, essa alternância não é tão linear. De fato, o multiculturalismo é corroborado se forem partidos políticos ou propostas que pendem mais para as orientações da esquerda progressista. Contudo, nessa diretriz, eventualmente, verifica-se também a intensificação do nacionalismo ou a implementação de determinações jurídicas acordes à racionalidade neoliberal, a exemplo da lei antiterrorista no Cone Sul, assinada por governantes da esquerda progressista, que preparou o terreno para criminalizar movimentos políticos e sociais sob a desculpa de não serem pacíficos (Martinez A., 2020). Ou os recentes protestos atribuídos à esquerda em setembro de 2025 que reivindicavam o *Brasil para os brasileiros*⁹ em defesa da soberania nacional e para se contrapor à direita, que estendeu bandeiras estadunidenses durante manifestações no dia 7 de setembro do mesmo ano.

Já no caso da direita, em que grupos nacionalistas, atuando dentro e fora de partidos políticos, elegem mandatários de Estados para respaldar a defesa da supremacia branca, do racismo, do militarismo, do nazifascismo e do sexismo, o compromisso com o eleitorado reside na supressão do multiculturalismo, chegando-se ao extermínio. Mark Bray (2019), ao assinalar a acentuação dos partidos de extrema-direita na Europa após a crise financeira de 2008, relata como o racismo biológico atrelou-se à diferença cultural sob o discurso de segurança, pois se alega que, com o maior fluxo de refugiados, houve aumento na criminalidade. Migrantes estabelecidos há décadas foram igualmente alvos, acusados de provocarem a recessão e a escassez. No caso dos EUA, Donald Trump tanto na primeira eleição (2017) quanto na segunda (2024) chegou à Casa Branca sustentado pela direita alternativa (*alternative right – alt-right*) (Bray, 2019), grupo de supremacistas brancos ressentidos com o avanço dos direitos civis conquistados.

⁹ É bom lembrar que o lema do presidente Donald Trump é América para os americanos.

Ainda assim, Mounk (2019) defende um *patriotismo inclusivo* para assegurar a tradição democrática multiétnica, propondo também um *nacionalismo inclusivo* baseado numa política de *integração liberal*. Sugere proteger os direitos dos residentes, manter as portas abertas a parentes e migrantes qualificados, mas admite fronteiras monitoradas contra ameaças à *segurança nacional*, incluindo identificação e remoção de *suspeitos*. Tais procedimentos, já consolidados na democracia liberal, visam apenas sustentar o capitalismo garantindo, por meio do Estado, o direito à propriedade e aos direitos individuais como alicerces do sistema.

Resumindo, a liberdade democrática é a única permitida no liberalismo clássico ou no novo. Para Foucault (2008), a liberdade liberal é uma prática governamental produtora e consumidora de liberdade. Consumidora, dado que só pode operar caso exista, de fato, um determinado conjunto de liberdades: negociação, disputa, mercado, expressão, direito de propriedade. E, se consome liberdade, também precisa produzi-la e organizá-la, resultando numa técnica de governo gestora de liberdades móveis. “É necessário, de um lado, produzir a liberdade, mas esse gesto mesmo implica que, de outro lado, se estabeleçam limitações, controles, coerções, obrigações apoiadas em ameaças” (pp.86-87). Isto é, refere-se a uma governamentalidade que não considera nem se responsabiliza por liberdades específicas.

A propósito, quando Mounk (2019) evoca os princípios da democracia liberal, é possível identificar aí o que chamamos de *supremacismo ocidental*: a *tolerância* cultural é condicionada à aceitação da identidade nacional moldada por esses mesmos princípios. Sob o pretexto de proteger a cultura nacional, migrantes são responsabilizados pelo fracasso político e pela *degradação* sociocultural, sustentando-se em dados eugenicamente orientados que os associam à criminalidade, doenças, inferioridade cognitiva e entraves ao progresso. Este cenário atualiza o deslocamento da noção foucaultiana de *degeneração*¹⁰ – típica da sociedade disciplinar – para a atual ênfase na *degradação* como dispositivo de exclusão (Martinez A., 2020).

¹⁰ Instrumento de controle social no século XIX escorado no discurso médico-psiquiátrico que serviu para abonar a medicalização de comportamentos e a exclusão de certos grupos sociais. As principais obras em que a temática é abordada são: *História da loucura* (1961); *Os anormais* (1974-1975); *Vigiar e punir* (1975); *História da Sexualidade I* (1976).

A concepção de multiculturalismo, embora voltada a evitar abusos contra migrantes indesejados, opera no horizonte da *diversidade* cultural – entendida como *variedade* de culturas inteligíveis segundo categorias prévias. Distinta desta, a multiplicidade designa a capacidade da diferença de multiplicar-se em coexistências que conectam heterogeneidades à revelia de ordens que as inibem ou permitem se unirem.

Como observa Gilles Deleuze (2007), a tolerância permanece no âmbito do Mesmo. Tolerar-se o diferente porque reconhecível a partir de critérios de quem tolera, numa relação hierárquica que autoriza o outro, desde que não perturbe a ordem estabelecida. A diferença, ao contrário, não é variação do idêntico, mas “expressão de um mundo possível” (Deleuze, 2018, p. 123) que irrompe e abala convicções, forçando a criação de novos modos de existir e pensar. O encontro com a diferença não é *tolerância*, mas problema que desestabiliza e convoca à invenção (Deleuze, 2018).

Essa distinção revela como a tolerância opera no campo deliberativo da democracia liberal que, em sua defesa, consente-se a criminalização, perseguição e extermínio daqueles tidos como *perigosos*. Por isso, as lutas precisam agir nos interstícios do cotidiano, combatendo o inimigo imediato (Martinez A., 2020). Trata-se de abalar as conceituações do multiculturalismo para afirmar a diferença, que não se estabelece pelo acréscimo do múltiplo, mas pela subtração do Uno da multiplicidade a ser construída. Isso não significa substituir o Uno pelo múltiplo, nem o tomar como princípio ou fim, mas como *meio*: um intervalo que une singularidades contra sistemas centrados ou pluricentrados, prefixados e autoritários (Martinez A., 1997). Como escrevem Deleuze e Guattari (1995, p. 37), “entre as coisas não designa uma correlação localizável que vai de uma para outra, mas um movimento transversal que as carrega, riacho sem início nem fim, que rói suas duas margens e adquire velocidade no meio”.

Fronteiras e territórios

Tradicionalmente, a compreensão do território esteve dominada por uma noção estritamente vinculada ao Estado-nação, ao qual se atribuía a capacidade plena e o direito inquestionável de organizar, controlar e exercer poder absoluto dentro de seus limites fronteiriços que governava (Martínez H., 2024). Entretanto, quando Gilles Deleuze escreveu sobre a sociedade de controle, a União Europeia estava prestes a ser concretizada – o Tratado de Maastricht ocorreu em 1992, e a queda do Muro de Berlim em 1989, foram o prelúdio de outra era. Isso levou o filósofo a enunciar que um dos bloqueios da sociedade de controle seria o de responder à dilapidação das fronteiras, pois essas se dilatavam com a desterritorialização do Estado em virtude dos blocos econômicos e da globalização (Deleuze, 2004).

Nas últimas décadas do século XX e início do XXI, os Estados reorganizaram-se diante de numerosos fluxos interconectados que assumiam novas formas de desterritorializar e territorializar práticas sociais, estratégias políticas, ligações econômicas e resistências. Não obstante, novas práticas provenientes de centros internacionais de poder começaram a coordenar interesses e ações em articulação transfronteiriça, acelerando fluxos de dados graças aos sistemas digitais (Passetti *et al.*, 2019). A interconexão planetária permitiu a participação de agentes não estatais na construção ou modificação do território: empresas multinacionais que conformam economias regionais, organizações internacionais que conferem normas e tratados, movimentos sociais transfronteiriços que pleiteiam causas globais e circuitos digitais que criam espaços virtuais, desconstruindo em parte a autoridade irrestrita do Estado (Martínez H., 2024).

Tem-se, a partir desse contexto, uma rápida circulação de capital, informações e decisões que perpassam fronteiras em concomitância ao maior controle, ou mesmo interdição, do trânsito de pessoas. Isso porque pressupor um

mundo globalizado como se fosse um mundo unificado e democraticamente estabelecido pode acarretar suas próprias armadilhas. (...), pois imaginar um planeta sem fronteiras, que a priori pressupõe a livre circulação de ideias, pessoas e informações, esconde em seu cerne uma infinidade de desigualdades, divisões econômicas e políticas, obstáculos à circulação e imposições fronteiriças de todos os tipos (Martínez H., 2024, p.35).

Tal dinâmica potencializou-se a partir do “decreto assinado pelo ex-presidente dos EUA George W. Bush logo após o 11 de Setembro de 2001, intitulado Lei Patriótica

(*Patriot Act*), com a finalidade de fornecer ferramentas para interceptar e obstruir o que se definiu como terrorismo” (Martinez A., 2020, p. 160). Designação posteriormente ampliada, aprimorada e adotada pela maioria dos países para incriminar todo e qualquer grupo ou ação que contrarie o Estado democrático de direito e o capitalismo em seu formato neoliberal. Com a expansão da biometria, câmeras de reconhecimento facial passam a monitorar fronteiras e xs consideradxs *suspeitxs*. Integradas às redes sociais, classificam, por meio de argumentos eugênicos, os presumíveis criminosxs a partir de suas fotografias publicadas nas chamadas redes sociais (Martinez A., 2020).

Vale ressaltar que não há total impedimento do fluxo migratório nos países do Norte Global, porquanto determinadxs migrantes e/ou refugiadxs servem como força de trabalho de baixo custo, sobrevivendo à margem da sociedade. Reestrutura-se, desse modo, a visão colonizadora aferrada à superioridade, agora intrinsecamente relacionada aos valores conservadores/reacionários localizados na governamentalidade da racionalidade neoliberal.

Aproximadamente após 2010, deu-se mais uma reconfiguração das fronteiras: a saída do Reino Unido da União Europeia, a ampliação do muro entre México e EUA e a blindagem física de fronteiras em países do sudeste europeu (Martinez A., 2020). Sem mencionar os enclaves militares como os impostos por Israel à Palestina, na Cisjordânia e em Gaza, resultando no contínuo massacre dxs palestinxs num campo de concentração a céu aberto (CrimethInc, 2025). Ou os atuais ataques coordenados por EUA e Israel a Irã, Líbano, Síria, Iraque e áreas do Golfo Pérsico como o Iêmen, diariamente noticiados desde fevereiro de 2026.

Apesar disso, as fronteiras continuarão sendo atravessadas, mas o movimento de levantar mais muros e cercas objetiva conter o fluxo de pessoas, em particular as que buscam refúgio. Não por acaso, o nacionalismo virulento foi exponencialmente restaurado na última década, coincidindo com a ascensão planetária da extrema direita. Hoje nos deparamos com um movimento centrípeto dos Estados em seu modo nacionalista, que redimensiona as fronteiras implementando um rigoroso sistema de monitoramento e controle do deslocamento humano (Martinez A., 2020). Em decorrência, a defesa das fronteiras em sua dimensão policial e militar materializa-se em humilhação, deportação, brutalidade e extermínio. Para muitxs, é nesses limites fronteiriços que seus corpos são coagidos, submetidos e violentados, numa

racionalidade respaldada pelo modelo de Estado democrático liberal (IELA, 2018; Ceccon, 2024).

No presente, recupera-se em grande medida o conceito de fronteira definido pela geopolítica convencional, que indica e ampara a delimitação político-jurídica entre Estados-nação. Dentro destes, outras subdivisões são traçadas para facilitar administração, fiscalização e monitoramento interno. Quiçá sejam estas contínuas e ilimitadas formas de controle – os *controlatos* (Deleuze, 2004, p. 224) – fundadas numa sociedade onde preponderam as tecnologias digitais de informação e comunicação que se identifica com maior proeminência a sociedade de controle, e nem tanto a desterritorialização dos Estados, pelo menos nestes tempos.

À vista disso, sob a égide do Estado, as pessoas são enclausuradas no âmago das demarcações geográficas e governadas por normas globais encarregadas de estabelecer as relações entre habitantes e coisas como: recursos materiais e imateriais, meios físicos e naturais, território e fronteiras, ou ainda costumes, hábitos, modos de agir, pensar, fazer, e também acidentes ou adversidades como pobreza, doenças, morte. O governo das relações dos habitantes e as coisas de um Estado colabora para balizar a empreitada de arraigar e inculcar a motivação cívica e patriótica capaz de insuflar os discursos nacionalista e regional (Foucault, 1992).

Muitxs habitantes que residem dentro dos limites dos Estados consideram dever de todo *bom* governo medidas de proteção para resguardar-se de possíveis hostilidades e perigos dxs inimigxs de *dentro* e de *fora*. Quando ameaçados os privilégios desfrutados, responsabilizam xs de *fora* das fronteiras nacionais pelos infortúnios econômicos, pelo aumento da violência, pelas poucas oportunidades de trabalho e outras tantas alegações (Martinez A., 2020). Esse discurso “pertence à dimensão do território que marca a distância em relação ao outro, os limites de união e separação do uso da língua, a aceitação ou rejeição por parte da população local de acordo com imaginários criados e uma consequente formação de estereótipos” (Martínez H., 2024, p. 1). Assim, migrantes podem até ingressar e ser aceitxs para permanecer no território, mas são perseguidxs com maior ou menor intensidade segundo a situação que abonou a migração.

Já as pessoas consideradas inimigas internamente serão acusadas sempre que estiverem *fora* do ordinário ou daquilo que é aceito dentro de padrões legais, morais e qualificados como *normais* para a ordem local vigente. Por conseguinte, as fronteiras permanecem de maneiras diferentes nas formas de racismo, sexismo, xenofobia e

inúmeras discriminações hostis (Martinez A., 2020). Diante disso, em determinados contextos, x migrante precisa ter atenção redobrada, pois, mesmo com permanência legalmente aprovada, dependendo de sua procedência e da ocasião, converte-se em alvo de violências.

Tal condição se traduz, para x migrante, na experiência de um território inóspito, repleto de obstáculos e em constante reconfiguração. Essas adversidades não são exclusivamente físicas ou geográficas; vão desde a barreira linguística e os códigos culturais desconhecidos até o intrincado labirinto de procedimentos legais e burocráticos no país de chegada (Martinez H., 2024). Nesse aspecto, a instauração de fronteiras impositivas que assujeitam, sejam elas quais forem, deve ser confrontada; atirar-se contra elas expressa estremecer as formas hierárquicas de governo.

Por outro lado, “a travessia dessa viagem fronteira é permanente, não se cruza e se dá por finalizado, os desafios se atualizam e o esforço de integração do lado externo ao território familiar se leva a cabo cotidianamente” (Martinez H., 2024, p. 74). Desse modo, a fronteira internaliza-se e se transforma numa experiência vivida que molda a subjetividade e a existência dx migrante em seu novo contexto.

No entanto, para além desses cenários, é possível vislumbrar que uma fronteira não é somente uma linha que separa, mas também um espaço de comunicação e encontro. Longe de ser estática, reconstrói-se e transforma-se constantemente ao longo do tempo. Portanto, ao ser cruzada, a fronteira passa a ser instrumento de resistência e organização (Martínez H., 2024, pp. 74-75).

Nesse sentido, forças emergem possibilitando relações outras capazes de situar as fronteiras numa perspectiva de ação, transformação e até mesmo como ponto de convergência entre pessoas provenientes de diferentes lugares. Um *entre-gentes* que se apoiam mutuamente, burlam o sistema de monitoramento e se associam para rechaçar os projetos de segurança replicadores de punições e criminalizações.

Topografias das margens

Quem sai da terra natal por motivos econômicos, conflitos políticos ou impactos sociais, defrontam-se com barreiras que dificultam ou impedem a entrada no país de destino. O atual contexto mostra como um conjunto de fatores combinados desfavorecem, ainda mais, o deslocamento humano à procura de refúgio. Entre estes

podem-se citar os conservadorismos, reacionarismos e nacionalismos, em geral intimamente relacionados. Quando conjugados, esses elementos costumam desembocar em deliberações políticas anti-migração difundidas pela internet através das mídias sociais, revelando como estes meios impactam a sociedade.

Não faltam políticos, escondidos no desdobramento discursivo da liberdade de expressão, que explicitamente chamam seus seguidores para discussões online com viés racista, convidando-os a refutar xs migrantes das regiões nominadas de Sul Global. Assassinatos e outras incursões costumam estar relacionados à retórica anti-migração e, por extensão, à produção do discurso de ódio voltado contra migrantes (Goldstein, 2025), incentivando condutas divisionistas e se ajustando a uma convicção política que prometa a implementação de duras medidas, ilusoriamente lhes garantindo *segurança*.

Uma amostra dessa artimanha são os procedimentos utilizados pelo presidente Donald Trump. A partir de reportagens publicadas pela grande mídia, sobretudo entre janeiro e março de 2026, verifica-se a recente ofensiva do governo Trump por meio do Serviço de Imigração e Controle de Alfândega dos EUA (ICE). A política migratória, desde o seu retorno à presidência em 2025, tem sido marcada por uma retórica beligerante, revelando-se um instrumento de retaliação política, estigmatização étnica e ampliação da violência estatal (Kocher, 2026)

A detenção de uma criança de cinco anos, a prisão de uma bebê de 18 meses que adoeceu gravemente sob custódia, as execuções de uma mulher e um homem estadunidenses evidenciam como a busca por metas de deportação e a racionalidade de dissuasão produzem uma operação desenhada para ser visível, gerar manchetes e imagens de força. A meta não é apenas deportar, mas demonstrar que se está deportando a qualquer preço, e este é muito alto, por ser a própria vida (Norman; Micinsk, 2026).

Trump simboliza uma tendência dominante na política atual. A utilização das redes sociais se transformou no epicentro comunicacional de seu movimento. Nesse espaço, distende seu discurso sem embasamento, combinando autoelogios, teorias conspiratórias e narrativas religiosas que apelam muito mais a uma comunidade de crentes do que cidadãos. Desta maneira, reforça o vínculo emocional com a sua base de

apoiadores e exporta um estilo de comunicação que já foi copiado por governantes como Jair Bolsonaro, Nayib Bukele, Javier Milei, e Daniel Noboa (Goldstein, 2025).

A construção dessas verdades torna-se uma ferramenta geopolítica nacionalista e de polarização entre quem se define partidário de esquerda ou de direita. O pluralismo democrático, configurado nas últimas décadas a partir da racionalidade neoliberal, propiciou novas lideranças políticas e abriu espaço para o fortalecimento de forças conservadoras/reacionárias, autoritárias e nacionalistas, que aprenderam a lançar mão do discurso democrático, que era refúgio quase exclusivo da esquerda progressista (Martinez A., 2020).

O conservadorismo/reacionarismo pelas terras de *Abya Ayala* não é um fenômeno recente, mas tem-se reorganizado e impulsionado transnacionalmente nas últimas décadas, sobretudo com as alianças entre os setores religiosos, políticos e econômicos que atuam coordenadamente. Seu eixo central consiste em se opor aos direitos de minoria e ao que apelidam de *ideologia de gênero*, uma expressão fabricada para invalidar atitudes feministas, direitos de mulheres e grupos dissidentes (Ide, 2023).

A referência à ideologia de gênero tornou-se lema mobilizador, funcionando como uma assombração que assusta e unifica grupos diversos em volta de uma causa comum referenciada na defesa da *família tradicional* e de uma *ordem natural*, supostamente ameaçada pelos feminismos ou pelos movimentos de dissidência sexual e de gênero (Carosio, A.; Elías, D., 2023). As alianças entre igrejas evangélicas neopentecostais e católicas conservadoras com partidos políticos, empresários, meios de comunicação, organizações da sociedade civil, permitem que pautas antifeministas e antidireitos ganhem espaço no legislativo, na mídia e na instauração de políticas públicas. Haja visto os debates e a efetivação de leis que justificam a vida desde a fecundação como no México e vários estados brasileiros (Pérez, 2025); as campanhas e ataques à educação sexual na escola considerada *doutrinação*; a violência às mulheres que se opõem aos planos antifeministas; a aceitação dentro da democracia de um Estado teocrático, não só por querer impor uma moral baseada na religião (Ruggeri, 2026), mas, como no Brasil, por ter um forte bloco de parlamentares que representam os evangélicos e instituem normas jurídicas (CFEMEA, 2026).

A título de ilustração, a organização *con mis hijos no te metas* surgiu no Peru em 2016 contrária ao enfoque do currículo nacional de educação básica desse país, espalhando-se para outras regiões do continente. Esse grupo exige dos legisladores a proteção da família heterossexual cisgênero como unidade central da sociedade. Daniela Meneses (2019) apresenta como esse movimento, aparentemente localizado na educação, é um palco onde convergem diferentes formas de poder – estudadas por Foucault¹¹ –, com o propósito de travar um confronto pelo controle dos corpos, das almas e do próprio significado da vida e da morte.

O conservadorismo na região esteve respaldado pelo catolicismo que, durante séculos, conformou princípios sociais e familiares com base em uma visão patriarcal. Entretanto, nas últimas décadas houve um crescimento significativo de igrejas evangélicas neopentecostais, que passaram a ocupar espaços antes dominados pela religião católica (Torres, 2023). De fato, o fundamentalismo religioso neopentecostal ganhou proeminência e arrebanhou milhões de pessoas, particularmente as devotas da política de direita, embora seja uma moral que, com frequência, transpassa outras camadas sociais. Dentre as funções mais sobressalentes para os seguidores encontra-se a meritocracia ancorada na iniciativa privada e em empreendimentos individuais. Essas igrejas, com sua *teologia da prosperidade* e o acentuado uso midiático, têm sido agentes basais na difusão de valores ligados à família, religião, sucesso financeiro, ascensão social, punição para quem se afaste dos *bons* costumes ditados pela doutrina cristã (Torres, 2023). Quanto aos seguidores e as seguidoras dos *bons* costumes, verifica-se como atuam qual polícia onipresente. Baseiam-se em estratégias cujos fins residem em estabelecer limites entre quem fez escolhas para conquistar uma posição social, política ou econômica *tolerável*, e a quem não se *tolera*, pois colocam em *perigo* a sua *segurança*. Compartilha-se, deste modo, a gestão de poder com o Estado e outras formas organizacionais, produzindo práticas de monitoramento com as quais se possibilita policiar os demais (Martinez A., 2020). E no presente, aponta-se às práticas discursivas contra os fluxos migratórios que se sustentam nos preceitos mencionados.

¹¹ Pastoral, disciplinar, biopolítico e soberano.

Uma gota, sendo pouca, com outras se faz tempestade

É longo o caminho que migrantes precisam enfrentar até efetivamente aportar no lugar de destino, principalmente quando é um deslocamento forçado ou uma migração irregular sem permissão legal. As violências sofridas são comumente silenciadas na origem, invisíveis em trânsito e propositalmente ignoradas no destino.

A vida de milhões de mulheres no mundo depende de critérios avaliativos que, assim como em muitos outros aspectos da vida cotidiana, tomam o modelo masculino como “neutro” e aplicável a outros contextos. Diante disso, é preciso estabelecer um direito de asilo descolonizado e despatriarcalizado, para que a busca por abrigo não se torne mais um espaço de insegurança e incerteza (Ruiz-Estramil, 2024, p. 27).

As migrações femininas e as de pessoas dissidentes são atravessadas pelas violências do Estado, mercado, patriarcado e interpessoais; encontram barreiras quanto o acesso à saúde e educação por falta de documentos que legalizem a condição, pois na maioria dos países a burocracia é exaustiva para regularizar a situação. Para muitxs, soma-se a interseccionalidade que é crucial na compreensão de como essas coerções se acumulam e se manifestam de maneiras pontuais nas mulheres racializadas, trans e crianças. Nos países de destino, a organização institucional e social as coloca em um quadro de desigualdade, lidando constantemente com políticas de criminalização e securitização que instalam muros invisíveis (Ramírez, 2025).

A violência contra as migrantes é inflexível e manifesta-se em todo o ciclo de deslocamento. Em muitos contextos são capturadas pelo narcotráfico usando-as como transportadoras (*mulas*), ou sequestradas para fazer tarefas análogas à escravidão no serviço doméstico, ou ainda, apreendidas pelo tráfico de pessoas com a finalidade de exploração sexual (Mariño, 2024). Entre 2010 e 2023, 902 migrantes foram resgatadas do trabalho análogo ao de escravo no território do Estado brasileiro, podendo ser um

número maior, pois faltam registros comprobatórios. Aproximadamente metade era de bolivianas e peruanas, alocadas na indústria têxtil, seguidas numericamente por pessoas procedentes do Paraguai e do Haiti, muitas delas submetidas a trabalhos domésticos precários (Suzuki *et al.*, 2024). E essa prática não se estancou após a alardeada notícia de resgate; perpetua-se numa progressão geométrica por toda parte. “Mais de 40 milhões de pessoas foram vítimas de escravidão contemporânea em nível global, sendo 71% mulheres e meninas” (Anabuki; Cardoso, 2023, p. 42).

No ano de 2021 um relatório das Nações Unidas¹² apontava como no Brasil mulheres, crianças, adolescentes e a população LGBT+ eram as que mais sofriam com o tráfico de pessoas durante o trajeto de migração, em especial as oriundas da Venezuela. Indubitavelmente, isso não ocorre só no Brasil, sucede em diferentes lugares. “As mulheres representam 99% das vítimas do trabalho forçado na indústria comercial do sexo e 84% dos casamentos forçados. E uma em cada quatro vítimas da escravidão contemporânea são crianças” (Anabuki; Cardoso, 2023, p. 42). Adolescentes e crianças são cooptadxs por grupos para desempenhar funções clandestinas, virando mão de obra barata e descartável. Isso sem falar da exploração dos meios de comunicação que convertem os infortúnios das crianças em espetáculos de fronteira as revitimizando e normalizando olhares *compassivos* sobre elas “dramatizam suas mortes sem contextualizar as violências que as geraram” (Hernández-Hernández, 2024, p. 66).

Jovens meninas – com a educação interrompida devido à falta de estabilidade – estão expostas a estupros, ataques de todo tipo, gravidez precoce e falta de acesso a cuidados. Estereótipos patriarcais e sexistas as retratam como *prostitutas*, acentuando a dessensibilização das populações locais diante das violências (Ramírez, 2024).

Na migração intercontinental a agressão sexual ao longo das rotas tem-se tornado recorrente, estereotipando a hipersexualização dos corpos femininos e da população dissidente. Assim, transformam-se em sobreviventes com a iminente preocupação de serem ultrajadxs reiteradamente ou rejeitadxs pelo julgamento social (Cadena, 2024). Para dissidentes sexuais ou de gênero, então, o trânsito pode oscilar

¹² Disponível em:

<https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_TIP/Publicacoes/Relatorio_Situacional_Brasil_T4_T.pdf>. Acesso em 16/03/2026.

entre discriminação, perseguição, assédio e exploração segundo a situação e os protagonistas predadores. Inclusive, as expectativas de deixar para trás os preconceitos aturados nos seus pontos de partida, chegam a desmoronar quando descobrem, no destino, que as multifacetadas *fobias* persistem (Riposio, 2024).

Os Estados da região colocam entraves por intermédio de processos seletivos fundados em dimensões étnico-raciais, socioeconômicas, de gênero e nacionalidade. Começa nas zonas fronteiriças com a tendência crescente de militarização e se estende até os mais ínfimos pormenores. Narrativas baseadas em discursos de ódio, incitados pela mídia e a política anti-migração justificam a exclusão.

“Os corpos migrantes são vistos a partir de uma marca de ilegalidade, e incita-se a puni-los apenas pelo fato de migrar” (Peña, 2024, p. 9). As mulheres migrantes aturam múltiplas camadas de discriminação que se reforçam reciprocamente: gênero, etnia, classe socioeconômica, religião, idioma e condição migratória. Por exemplo, a maternidade de mulheres racializadas, como as haitianas e as colombianas, em centros de saúde chilenos, são objeto de questionamentos e preconceitos, sendo forçadas a se ajustar a um modelo hegemônico, não obstante falacioso, de maternidade (Cociña-Cholaky, 2025). Todos esses constrangimentos impactam diretamente a saúde mental e emocional levando a altos níveis de ansiedade, depressão, nervosismo que dificultam bem mais a inserção social. Além de vivenciar uma sobrecarga de papéis como *cuidadora*, que, somada às condições incertas, agrava o estresse crônico (Fernández; López, 2024).

A atribuição de cuidado remunerado, ou não, é um dos principais fatores que impulsionam os deslocamentos das mulheres. Há uma *feminização* das migrações relacionada à demanda por mão de obra feminina para tarefas de *cuidado* nos países de destino, na medida em que é visto como algo *natural* nas mulheres. Isso configura *Corredores Migratórios de Cuidado*, conectando territórios de procedência e destino através do fluxo de pessoas que vão desenvolver essa ocupação para garantir a sua sobrevivência (Fernández; López, 2024). Tal como, a migração nicaraguense para a Costa Rica que aceita um *Corredor Migratório de Cuidado* com um fluxo constante de mulheres impulsionadas por violência, perseguição e pobreza, as quais suprem a

crescente demanda costarriquenha por trabalhadoras domésticas. Porém, em condições de exploração: cuidado direto a crianças e idosos sem reconhecimento salarial, ausência de contratos e seguridade social (Fernández; López, 2024).

Não por acaso, as mulheres em trânsito forçado conseguem uma colocação mais rapidamente do que os homens, assim validam-se suas *tradicionais* responsabilidades de *cuidar*. Elas precisam equilibrar o trabalho mal remunerado – muitas vezes como cuidadora profissional ou doméstica –, com as atividades de seus próprios lares, filhos, procura por moradia, alimentação, atendimento médico e assim por diante, gerando exaustão físico-emocional (Ramírez, 2024). Em suma, o trabalho de cuidado não se restringe a uma ocupação, para muitas migrantes é também um fator indicativo de rotas, desenha modos de vida e corrobora o pretenso papel de gênero.

As autoras Varela-Huerta e Pedone (2024) propõem uma virada analítica nos estudos migratórios ao deslocarem o foco da *feminização* das migrações para a *familiarização* como categoria central para compreender os deslocamentos contemporâneos na e desde as regiões de *Abya Yala*. As autoras apontam que o modelo da integração socioeconômica, surgido no nacionalismo metodológico do Norte Global, historicamente reduziu as famílias migrantes a objetos de gestão estatal. Elas concebem as famílias migrantes (e não apenas por laços consanguíneos) como ação política coletiva, cuja relação se manifesta nas decisões de migrar todas e todos juntos enquanto estratégia de proteção diante da violência estatal, de mercado e patriarcal.

A particularidade desta crítica reside em demonstrar como a *familiarização* das migrações nesses corredores reconfigura as próprias dinâmicas de resistência e (re)existência. As autoras evidenciam que viajar em grupo pelos corredores violentos não é escolha, mas resposta coletiva à adversidade institucional e à neoliberalização da vida. Deslocam-se em conjunto para enfrentar a insegurança do caminho, organizando o cuidado nas mobilidades e nas esperas. Desse modo, gestam a vida cotidiana em nível transnacional quando enfrentam perseguições nos caminhos ou as formas de violência legal e paralegal do Estado. Diante disso, as autoras convidam os movimentos feministas e as lutas de migrantes a assumirem o compromisso pela livre circulação,

pela permanência no destino e por pertencer a *famílias* rebeldes (Varela-Huerta; Pedone, 2024).

Em virtude desse cenário, aqui e ali destacam-se organizações coletivas ou redes de apoio, imprescindíveis para combater a violência e inventar espaços possíveis para dedicar-se a viver sem o reiterado medo. São arranjos vitais que proporcionam suporte prático, emocional e informacional, os quais facilitam ultrapassar barreiras, promover resistências e propiciar ações conjuntas diante das contrariedades do processo migratório. Tratam-se de fatores determinantes para construir outras experiências de mulheres e pessoas dissidentes em movimento, visando afirmar suas diferenças e traçar seu próprio devir.

Revisitar leituras sobre esta temática possibilitou compreender a importância da interseccionalidade como múltiplos marcadores de diferença (gênero, etnia, classe, nacionalidade, idade, cor, sexualidade, estrato migratório) que se entrelaçam talhando e incitando novas maneiras de lutas. Desse modo, as ações proliferam numa profusão de combinações das quais emergem experiências como o feminismo migrante, coletivos trans e outras fusões de apoio mútuo. Praticamente em todas, o denominador comum envolve a oposição à colonização do pensamento e das relações sociais, no intuito de romper com as visões estigmatizantes.

Longe de passividade, as mulheres migrantes e os grupos dissidentes desenvolvem estratégias de existência. Isso inclui a organização de incumbências durante o trânsito, enfrentamento de barreiras burocráticas e de preconceitos. Motivo pelo qual, a construção de redes é fundamental dado que colaboram com respaldo financeiro, indicação de trabalho, cuidado de filhos, além de funcionar como canais de informação e solidariedade. Essas redes são espaços físicos ou virtuais de acolhimento que favorecem a conexão individual e coletiva de heterogeneidades dispostas a produzir suas realidades. As migrações não são apenas deslocamentos geográficos, mas processos transformadores que geram subjetividades outras, impulsionando confrontos contra abusos interconectados.

A *Organización Migrantas*¹³ localizada no Chile é composta por mulheres migrantes e refugiadas, com o objetivo de acolher outras mulheres nessas condições para construir sob um enfoque antirracista, de gênero, intergeracional e intercultural, experiências de resistências. Dentre os projetos encontra-se o *Valpo Migra*, em Valparaíso, que criou uma malha comunitária intercultural. A iniciativa interligou agentes culturais migrantes atuando em três etapas: mapeamento, articulação em rede e criação de espaços de encontro. O resultado foi o fortalecimento de vínculos entre migrantes e a sociedade de acolhida valorizando, assim, a diversidade. Outra iniciativa é *Cuidados Diversxs* que tem por objetivo estabelecer processos de conexão nos contextos de atuação LGTBQIAP+, propondo ambientes comunitários de informação e cooperação.

Já no estado de Veracruz, México, um grupo de mulheres transformou um gesto cotidiano em um símbolo de força em meio à crise migratória regional. Conhecidas como *Las Patronas*, essas mulheres se dedicam, desde meados da década de 1990, a alimentar e acolher pessoas migrantes que viajam precariamente sobre os vagões do trem de carga conhecido como *La Bestia* (Simi, 2025). A rotina de *Las Patronas* é um exercício de solidariedade. Elas preparam entre 15 e 20 quilos de arroz e feijão, produzindo cerca de 300 porções de comida que são embaladas em pacotes. Quando *La Bestia* passa reduzindo a velocidade próximo à comunidade, elas têm menos de 15 minutos para lançar os alimentos, garrafas de água e notícias impressas aos migrantes. O espaço da cozinha, tradicionalmente associado à esfera privada e doméstica, é ressignificado como um local de ação política e presença pública (Bruzzone, M., 2017). Esse grupo de mulheres deve ser apreciado sob a ótica da sororidade e da constituição de uma ética de solidariedade enraizada na experiência feminina. O apoio mútuo entre elas não apenas fortalece sua capacidade de ação, mas também reconstrói seu lugar em um contexto rural e patriarcal (Cuenca, M. J *et al.*, 2021).

Muitas migrantes mulheres e grupos dissidentes quando chegam ao país de destino exercem uma militância atuante contra o sistema hetero/cisgênero/normativo que as violenta. Um exemplo é *El/la para TransLatinas*, lugar fundado por queers, trans e lésbicas, de diferentes lugares de *Abya Yala*, na Califórnia (EUA) onde as integrantes

¹³ Disponível em: <<https://www.organizacionmigrantas.cl/>>. Acesso em: 07/03/2026.

elaboram atividades para afrontar contextos restritivos. “Atualmente, *El/la para Trans Latinas* mantém suas portas abertas para apoiar mais mulheres trans que chegam a São Francisco; este espaço é o lugar delas, seu próprio refúgio” (Vargas, 2024, p. 62).

De acordo com as informações extraídas do site¹⁴, a organização dedica-se a construir e fortalecer um espaço onde se protege, prestigia e se liberta quem é trans, intersexo ou de gênero diverso. Trata-se de um ambiente constituído para que haja acolhimento e valorização em todas as dimensões da vida. Por meio de uma abordagem baseada no apoio entre pares, a *El/La* oferece orientações fundamentadas na vivência compartilhada, além de serviços de prevenção ao HIV, articulação e acesso a recursos essenciais, programas de prevenção à violência e suporte emergencial. Cada atitude é pensada para afirmar a vida.

No eixo da precaução à violência, existem locais de abrigo e se desenvolvem programas que visam romper ciclos de violência estrutural e interpessoal, por meio da pujança conjunta e da solidariedade comunitária. O auxílio personalizado para lidar com os recursos garante que se tenha acesso efetivo a moradia, assistência jurídica e de saúde, transformando propósitos em realidades concretas. Na área da contenção ao HIV, a *El/La* adota uma prática educativa ancorada em valores culturais, combinando o amparo em parcerias com a disponibilização de ferramentas de prevenção (como a PrEP) assegurando que o cuidado com a saúde seja exercido com autonomia e livre de estigmas.

Para Kenia Cadena (2024), os abrigos e associações desempenham uma função ética e coletiva voltada a corroer o sistema que exclui as dissidências, ao mesmo tempo que contribuem para a recuperação do devir dessas pessoas e de suas potências de existir. A construção de feminismos migrantes, colaborações e coletivos, emergem devido às atrocidades decorrentes da violência patriarcal e de Estado, do racismo, da xenofobia, da criminalização.

A partir dessas noções, as mulheres migrantes impulsionam processos de politização [...] das comunidades que migram, mas também a partir da luta contra o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado; pois é essa tríade que

¹⁴ Disponível em: <<https://www.ellasf.org/>>. Acesso em: 18/03/2026.

sustenta e promove todas as formas de opressão no intuito de solapá-las e explorá-las por serem mulheres (Peña, 2024, pp. 11-12).

Em vista disso, a riqueza de histórias trazidas na bagagem torna-se uma fonte de conhecimento para e nas resistências, além de contribuir com demandas que vão desde a regularização documental no destino até afrontar políticas excludentes. Como o programa *Chamas en acción* que prepara, sob o viés feminista, jovens venezuelanas no Peru para rebater as arbitrariedades vindas tanto da sociedade civil organizada quanto das instituições estatais (Córdova; Márquez, 2024, p.76).

Segundo os dados veiculados no portal¹⁵, *Chamas en Acción* começou em 2021 na região metropolitana de Lima e, desde então, vem se expandindo para regiões como Tumbes, Madre de Deus, Piura, pretendendo ampliar-se a outras partes do país. A iniciativa emergiu com o objetivo de aumentar conhecimentos e desenvolver a autonomia das jovens, para juntas lutarem por uma sociedade livre de violência, discriminação e xenofobia. O programa é totalmente gratuito e as participantes têm acesso a oficinas formativas que tratam temas como tópicos ligados às meninas e adolescentes, violência baseada no gênero, tráfico de pessoas, feminismo e tratamentos de saúde comunitários.

Já na cidade de São Paulo, onde é considerável a quantidade de mão de obra migrante feminina inserida nas denominadas *cadeias globais de cuidado*, a luta de mulheres oriundas de *Abya Yala* conseguiu incorporar no Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (STDMS) a categoria específica de um Departamento de Trabalhadores Domésticos de Migrantes e Indígenas, intercambiando conhecimentos por meio dos aplicativos digitais e sites da internet (Salmuni, 2024). Partilhar vivências em redes, neste caso as digitais, oferece suporte emocional, reduz o isolamento e a invisibilidade.

Perscrutando as leituras relativas à mobilidade de mulheres e pessoas dissidentes no Sul Global, notou-se o quanto uma série de reveses e truculências específicas durante

¹⁵ Disponível em: <<https://quintaola.org/chamas-en-accion/>>. Acesso em: 18/03/2026.

o dinâmico processo migratório marcam profundamente suas experiências. Esses desafios interconectados são regularmente amplificados pelos fatores de estratificação e interseccionalidade. Todavia, no caminho, colhem-se gestos de solidariedade por meio dos entrelaçamentos de apoio tecidos *entre-gentes* dispostas a dividir suas realidades, a fim de fornecer dados indispensáveis sobre rotas, instituições, abrigos e estratégias para reduzir riscos. Essas redes, para além de oferecer soluções objetivas, brindam aconchego, primordial diante do desarraigo e das adversidades. São *tramas* enquanto táticas coletivas de lutas que fortalecem vozes de quem não se deixam submeter pelas relações de poder e estão prontas para abalar as formas de extermínio, porque consideram que a existência é feita na ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANABUKI Luísa Nunes de C.; CARDOSO Lys Sobral (Org). *Escravidão na interseccionalidade de gênero e raça: um enfrentamento necessário*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2023. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/doi/livros/escravidao-na-interseccionalidade-de-genero-e-raca/02_trabalho-escravo-contemporaneo-e-genero.pdf> Acesso em: 20/11/2025

BRAY, Mark. *Antifa - O Manual Antifascista*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

BRUZZONE, M. Respatializing the domestic: gender, extensive domesticity, and activist kitchenspace in Mexican migration politics. Em: *Cultural Geographies*, 24(2), 247–263, 2017.

CADENA, Kenia Berenice O. La pulsión de vida de migrantes disidentes frente al sistema heteropatriarcal, capitalista y colonial. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 21. Buenos Aires: CLACSO, pp. 57-62, 2024.

CAROSIO, Alba. La invención del fantasma que impulsa la cruzada antiderechos. Em: *Miradas y horizontes feministas*. 1 ed. N°. 5. Buenos Aires: CLACSO, pp. 25-31, 2023.

CECCON Roger F. Sequestro e violência sexual contra migrantes na fronteira dos Estados Unidos. Em: *Le Monde diplomatique Brasil*, 2024. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/sequestro-violencia-sexual-contramigrantes-fronteira-estados-unidos/>> Acesso em: 08/03/2026.

COCIÑA-CHOLAKY, Martina. Experiencias de mujeres migrantes en el sistema sanitario chileno: intersección de género, salud y migración. Em: *Trans-fronteriza: género, salud y migración*, N° 25. Buenos Aires: CLACSO, pp. 9-15, 2025.

CEFEMEA. Teocracia à brasileira. Em: *OutrasPalavras*. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/direita-assanhada/teocracia-brasileira>> Acesso em: 14/03/2026.

CÓRDOVA Beatriz; MÁRQUEZ, Gianina. Chamas en Acción: empoderamiento de adolescentes refugiadas y migrantes desde una perspectiva feminista. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 21. Buenos Aires: CLACSO, pp. 76-83, 2024.

CrimethInc. *Gaza meu amor: entendendo o genocídio na Palestina*. Tradução de Edições Insurrectas, 2025.

CUENCA Sánchez (*et al.*). Building sorority: Las Patronas, women who feed up hope for a less violent society. Em: *Millcayac Revista Digital De Ciencias Sociales*, 8(14), 137–164, 2021.

BULL, B; DAN B. 2025. The Rebirth of the Global South: Geopolitics, Imageries and Developmental Realities. *Forum for Development Studies* 52 (2): 195–214. doi:10.1080/08039410.2025.2490696. Acesso em: 24/11/2025.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

DELEUZE, Gilles. *Lógica do sentido*. Tradução de Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Perspectiva, 2007.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2004.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 1. Tradução de Aurélio Guerra e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

ELÍAS, Daniela A. Heridas y huellas: ingreso, crecimiento y arremetida neoconservadora en la política en Bolivia. Em: *Miradas y horizontes feministas*. 1 ed. N°. 5. Buenos Aires: CLACSO, pp. 59-64, 2023.

FERES Junior, João. *A história do conceito “Latin America” nos Estados Unidos*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

FERNÁNDEZ, Ana Lucía F.; LÓPEZ, Gustavo G. Mujeres migrantes, cuidados y reproducción de la vida en Costa Rica. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 28-33, 2024.

FOUCAULT, Michel. O problema dos refugiados é um presságio da grande migração do século XXI. Em: *Ditos & Escritos IV; Repensar a política*. Manoel Barros da Motta (org). Tradução: Ana Lúcia Paranhos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Curso no Collège de France (1978 – 1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. Sobre a geografia. Em: MACHADO, Roberto (org.). *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, pp. 153-116, 1992.

GOLDSTEIN, Ariel. El trumpismo 2.0 y el neomacartismo global en la era Truth Social. Em: *Estudios sobre Estados Unidos*, V1, N° 13 Buenos Aires: CLACSO, pp. 20-25, 2025.

HARPER, D. Etymology of refugee. *Online Etymology Dictionary*, s/d. Disponível em: <<https://www.etymonline.com/word/refugee>> Acesso em: 09/03/2026.

HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, Oscar M. Niñez migrante: entre la vulnerabilidad, los espectáculos y sacrificios de frontera. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 64-69, 2024.

IELA. Crianças em jaulas nos Estados Unidos. Em: *Instituto de Estudos Latino-americanos*. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2018. Disponível em: <<https://iela.ufsc.br/criancas-em-jaulas-nos-estados-unidos/>> Acesso em: 09/03/2026.

IDE, Magdalena V. Desafios feministas ante la oleada neoconservadora. Em: *Miradas y horizontes feministas*. 1 ed. N°. 5. Buenos Aires: CLACSO, pp. 32-39, 2023.

KOCHER, Austin. Want to understand immigration enforcement in 2026? Read these 5 reports. Em: *The Journalist's Resource*, 2026. Disponível em: <<https://journalistsresource.org/politics-and-government/immigration-enforcement-reports/>> Acesso em: 07/03/2026.

MARESTONI, Matheus. *Em nome da civilização: guerra social, colonização, extermínios e política moderna*. Tese de doutorado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC-SP, 2024. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/handle/handle/41460>> Acesso em: 23/03/2026.

MARIÑO, Linda U. La invisibilidad como silencio. La sordera burocrática y las niñas y adolescentes migrantes en Colombia. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 77-82, 2024.

MARTINEZ, Adriana. *O design das formas políticas na governamentalidade neoliberal*. São Paulo: Tese de doutorado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC-SP, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/23387>> Acesso em: 19/03/2026.

MARTINEZ, Adriana. *Mercosul e federalismo*. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM). São Paulo: USP, 1997.

MARTÍNEZ, Hugo A. *Brasileiros em Montevideo: la aventura migratoria en un mundo sobremoderno*. Montevideo: Maestría en el Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación Universidad de la República.

MENESES, D. Con Mis Hijos No Te Metas: un estudio de discurso y poder en un grupo de Facebook peruano opuesto a la ‘ideología de género’. Em: *Anthropologica*, 37(42), 129–154, 2029.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. Tradução: Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NORMAN, Kelsey; MICINSK, Nicholas R. ICE immigration are shocking more Americans as US-Mexico border operations move North. Em: *Backer Institute*, 2026. Disponível em: <<https://www.bakerinstitute.org/research/ice-immigration-tactics-are-shocking-more-americans-us-mexico-border-operations-move-north>> Acesso em: 07/03/2026.

NU-SOL. *Venezuela: drogas, tiranias e seus liberais*. Disponível em: <<https://www.nu-sol.org/blog/venezuela-drogas-tiranias-e-seus-liberais/>> Acesso em: 13/01/2026.

PASSETTI, Edson (*et al.*). *Ecopolítica*. São Paulo: Editora Hedra Ltda, 2019.

PEÑA, Vanessa G. La construcción de feminismos migrantes en Chile. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 21. Buenos Aires: CLACSO, pp. 8-12, 2024.

PÉREZ Vera, A. Gisela Zaremberg y Debora Rezende de Almeida. Feminismos en América Latina. Redes anidadas por el derecho al aborto en México y Brasil. Cambridge University Press, 2024. Em: *Revista Perfiles Latinoamericanos*, 33(66), 257-266, 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.18504/pl3366-012-2025>> Acesso em: 14/03/2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *Abya Yala*. São Paulo: Edições PROLAM, s/d. Disponível em: <<https://sites.usp.br/prolam/abya-yala/>> Acesso em: 18/03/2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *Abya Yala*. Santa Catarina: Instituto de Estudos Latino-Americanos – UFSC, s/d. Disponível em: <<https://iela.ufsc.br/projeto/povos-originaarios/abya-yala/>> Acesso em: 18/03/2026.

RAMÍREZ, Karla Steffany R. La carga invisible: género, salud mental y emocional de las mujeres migrantes. Em: *Trans-fronteriza: género, salud y migración*, N° 25. Buenos Aires: CLACSO, pp. 35-42, 2025.

REYNOSO, Valerie. The colonial and roots legacy of the Latinx/Hispanic labels: a historical analysis. Em: *Hampton*, 2018. Disponível em: <<https://www.hamptonthink.org/read/the-colonial-roots-and-legacy-of-the-latinxhispanic-labels-a-historical-analysis#:~:text=LatinAmerica>> Acesso em: 27/11/2025.

RIPOSSIO, Ramiro N. P. Más allá de las fronteras. Migrantes LGBT en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires entre desafíos, desilusiones y esperanzas. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 21. Buenos Aires: CLACSO, pp. 63-69, 2024.

RUIZ-ESTRAMIL, Ivana B. Violencia e inseguridad en las mujeres refugiadas. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 24-26, 2024.

RUGGERI, Dani. La agenda antifeminista de la extrema derecha latinoamericana. Em: *Tricontinental*, Dossiê n° 98, 2026. Disponível em: <<https://thetricontinental.org/es/dossier-agenda-derecha-contra-mujeres/>> Acesso em: 14/03/2026.

SALMUNI, Florencia. El trabajo de cuidado como forma de (re) existencia migrante en la ciudad de São Paulo. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 21. Buenos Aires: CLACSO, pp. 46-52, 2024.

SIMI, Maria Acqua. Doña Leo, la ‘maman des migrants. Em: *Comunione e Liberazione*, 2025. Disponível em: <<https://www.clonline.org/fr/actualite/articles/leonila-vazquez-las-patronas-fr>> Acesso em: 07/03/2026.

SUZUKI, Natália (*et al.*). Repórter brasil dossiê escravo, nem pensar! - Trabalho escravo e migração internacional. Em: *Repórter Brasil*. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/10/dossie_trabalho_escravo_e_migracao_internacional-10.pdf> Acesso em: 07/03/2026.

TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Tradução de Joana Angélica d'Ávila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TORRES, Raquel G. Conservadurismo(s) y backlash contra las mujeres. Em: *Miradas y horizontes feministas*. N°. 5. Buenos Aires: CLACSO, pp. 8-16, 2023.

VARELA-HUERTA, Amarela; PEDONE, Claudia. Migrar, atorarse, permanecer y reexistir en familia por los corredores migratorios. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 49-56, 2024.

VARGAS, María José M. Una migración como un trayecto de subjetivación y como práctica de activismo epistemológico. Em: *Trans-fronteriza: migraciones y feminismos*, N° 20. Buenos Aires: CLACSO, pp. 57-63, 2024.

WILKE, Helena C. B. Bruno. *Política e PNUD: resiliência, desenvolvimento humano e vulnerabilidades*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC-SP, 2017.